PORTARIA N.º 497, DE 28 DE ABRIL DE 2000.

DETERMINA DESCONTO SOBRE OS VENCIMENTOS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Determina aos Departamentos Administrativo e Financeiros providências no sentido de proceder os descontos sobre os vencimentos do mês de ABRIL de 2000,do servidor GIAN CARDOZO COUTINHO, referente as ausências do trabalho conforme cópia do cartão de ponto em anexo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 28 de abril de 2000.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara